



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA  
CULTURA - SEDUC  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA  
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME  
PROCESSO DE SELEÇÃO 2020  
PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** do Conservatório de Música de Sergipe - CMS/DEA/SEED

**I - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas por ordem de processo seletivo para o Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra.

**II - DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever nos cursos:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano de 2019;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em dias alternados conforme a carga horária semanal do curso determinada no Item XI do presente Informativo.
- **CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO EM TEORIA MUSICAL.**

- a) O Curso de Formação Inicial do Conservatório de Música de Sergipe é destinado a alunos INICIANTEs sem conhecimento musical teórico e sem conhecimento prático-instrumental.
- b) Não será levado em consideração nas etapas avaliativas o conhecimento prévio em teoria musical dos candidatos.
- Para o ingresso nos cursos de Cavaquinho e Acordeon é necessário possuir instrumento musical próprio.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

**As inscrições para os cursos serão realizadas exclusivamente pelo site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) a partir das 8h do dia 18/11/2019 até às 17h do dia 22/11/2018 (horário local).**

- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição online.
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.
- A duplicidade de inscrição acarretará eliminação do candidato deste Processo Seletivo.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso.

### **IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- Serão reservadas às pessoas com deficiência, 20% do total de vagas.

- Em virtude de a música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja compatível com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência no ato da inscrição e apresentar Laudo Médico Comprobatório durante o período da seleção.
- A falta de comprovação médica poderá levar ao indeferimento da inscrição do candidato na categoria. Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Música de Sergip.;
- As vagas Pcd não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

#### **V - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE BANDA**

Serão oferecidas 109 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas PcD	Vagas	Vagas PcD	Vagas	Vagas PcD	
Acordeon	2	-	2	1	2	-	7
Canto Popular	3	1	3	1	3	1	12
Cavaquinho	2	-	2	-	2	-	6
Clarinete	-	-	2	-	1	1	4
Contrabaixo Elétrico	2	-	2	1	2	1	8
Guitarra	2	-	2	-	1	1	6
Percussão	2	-	2	-	2	-	6
Saxofone	3	-	2	1	2	1	9
Teclado	2	1	2	1	3	1	10
Trombone	4	-	4	-	4	-	12
Trompete	3	1	3	1	3	-	11
Tuba	2	-	2	-	2	-	6
Violão	3	1	3	1	3	1	12
<b>Total</b>							<b>109</b>

#### **VI - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA**

Serão oferecidas 73 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	Manhã		Tarde		Noite		Total de Vagas
	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	
Canto Lírico	4	1	3	1	2	1	12
Clarinete	-	-	1	1	2	-	4
Flauta Transversal	3	-	5	1	5	1	15
Piano	2	-	2	1	2	-	7
Trombone	3	-	2	-	2	-	7
Trompa	2	-	2	-	2	-	6
Trompete	2	-	2	-	1	1	6
Violão	3	1	2	1	2	1	10
Violino	-	-	1	-	1	-	2
Violoncelo	-	-	2	-	1	1	4
<b>Total</b>							<b>73</b>

\*PcD: Pessoas com deficiência

## VII - APLICAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

- O Processo Seletivo 2020 para o Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra ocorrerá no período de 18 de Novembro a 30 de Dezembro de 2019, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas que consistem em Prova Escrita de Aptidão Musical (1ª etapa) e Vivência Musical (2ª etapa).
- As avaliações terão caráter classificatório e eliminatório, com duração de até 60 minutos cada.
- O candidato será avaliado com nota que varia de 0 a 10 (zero a dez) em cada uma das provas;
- Só será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das provas.
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que sucessivamente:
  - ✓ Obter maior nota final na Vivência Musical;
  - ✓ Obter maior nota na Prova Escrita de Aptidão Musical;

- ✓ Possuir menor idade;
- O candidato deverá chegar ao local da prova de aptidão musical e vivência musical com antecedência de 30 minutos.
- O candidato deverá levar para a prova de aptidão musical: caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto (original);
- Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados por seu responsável;
- Não será permitido o ingresso as salas de prova após o início da prova de aptidão musical;
- Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas;
- Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas;
- O candidato deverá assinar a lista de presença no local da prova;
- A prova de aptidão musical será constituída de aplicação de Prova Escrita, que avaliará a percepção sonora dos seguintes aspectos:
  - ✓ Propriedades do Som (Timbre, Altura, Intensidade, Duração)
  - ✓ Elementos Básicos da Música (Ritmo, Harmonia e Melodia)
  - ✓ Instrumentos Musicais
  - ✓ Gêneros Musicais
- Os primeiros trinta (30) classificados na Prova de Aptidão Musical (1ª fase), conforme lista de instrumento e turno, serão convocados para a Vivência Musical (2ª fase).
- A Vivência Musical será realizada em forma de aula de música, onde serão propostas atividades musicais coletivas. Será avaliado individualmente o desempenho dos candidatos na realização das tarefas propostas, levando em consideração a capacidade de realização e a aptidão musical do candidato nas seguintes habilidades:
  - percepção rítmica e coordenação motora;
  - percepção melódica;
  - afinação;
- Os critérios avaliativos da Vivência Musical são:

- ✓ Percepção rítmica e coordenação motora: Repetição de células rítmicas com percussão corporal ou instrumentos de percussão. (0 a 4,0 pontos)
- ✓ Percepção melódica: Identificação de altura musical considerando a região de dó3 a dó4 (0 a 3,0 pontos);
- ✓ Afinação (3,0 pontos)
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

## VIII - CRONOGRAMA

Inscrições	18 a 22/11/2019
Divulgação dos horários da Prova de Aptidão Musical	29/11/2019
Prova de Aptidão Musical (1ª fase)	02 a 06/12/2019
Resultado Provisório da Prova Escrita de Aptidão Musical	10/12/2019
Recursos	11 e 12/12/2019
Resultado final da Prova de Aptidão Musical e Divulgação dos horários da Vivência Musical (2ª fase)	13/12/2019
Vivência Musical (2ª fase)	16 a 19/12/2019
Resultado Final Provisório da Vivência Musical	20/12/2019
Recursos	26 a 27/12/2019
Resultado Final	30/12/2019
Matrícula	06 a 09/01/2019

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis nos murais do Conservatório de Música de Sergipe a partir das 16h e no site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)) conforme as datas previstas do cronograma acima.

## IX- RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente dirigindo-se ao Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, no horário das 08 às 20 horas, através de formulário específico;

- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail;
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
  - ✓ em desacordo com as especificações contidas neste item;
  - ✓ com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).
- **A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

## **X - MATRÍCULAS**

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de **06 a 09 de Janeiro de 2020**, nos turnos manhã (08 às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
  - ✓ Carteira de Identidade (cópia)
  - ✓ CPF (cópia)

- ✓ Carteira de Identidade (cópia) do responsável (no caso de candidato menor de 18 anos);
  - ✓ CPF (cópia) do responsável e do candidato;
  - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (cópia), Diploma (cópia) ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
  - ✓ Comprovante de Residência (cópia);
  - ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.
  - ✓ Laudo médico para as pessoas com deficiência.
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
  - O candidato que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
  - O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

## **XI - DO PERFIL DO CURSO**

- É um curso voltado para alunos que não possuem conhecimento musical e que desejem desenvolver as habilidades e conhecimentos iniciais em música;
- O Curso de Formação Inicial em Música é ofertado para as seguintes áreas: Músicos de Banda e Músicos de Orquestra;
- A área Músico de Banda oferece as seguintes habilitações: acordeon, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo elétrico, guitarra, guitarra, percussão, saxofone, teclado, trombone, trompete, tuba e violão.
- A Área Músico de Orquestra oferece as seguintes habilitações: canto lírico, clarinete, flauta transversal, piano, trombone, trompa, trompete, violão, violino e violoncelo.
- A carga horária do Curso de Formação Inicial é de 245 horas dividida em dois módulos anuais com as seguintes disciplinas: Teoria Fundamental da Música I e II, Cognição e Métrica Musical I e II , Prática de Instrumento I e II.



- Não há restrições de faixa etária para o curso de formação inicial.
- As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 3 (três) alunos.
- As turmas de aulas teóricas (Teoria Fundamental da Música e Cognição e Métrica Musical) possuem o limite máximo de 30 (trinta) alunos.
- Os dias e horários das aulas serão agendados no ato da matrícula, conforme os horários disponibilizados em cada curso. Não há garantias que os dias e horários de aulas sejam agendados em um único dia da semana.

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo.
- Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão Organizadora do Curso / Coordenação Pedagógica do Conservatório de Música de Sergipe.

Aracaju, 18 de Outubro de 2019



**Carlos Heitor Rocha Mendonça**

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe